



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 17 de julho de 2026

Disponibilizado às 20:00h de 16/07/2026

ANO XXVI - EDIÇÃO 8133

Número de Autenticidade: 4f42493d57329d4225458606d4d45adb

www.tjrr.jus.br

COMPOSIÇÃO

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi
Ouvidora-Geral de Justiça

Desa. Tânia Vasconcelos
Diretora da Escola Judicial de Roraima

Des. Ricardo Oliveira

Des. Mauro Campello

Des. Cristóvão Suter

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Jésus Nascimento
Membros

Hermenegildo D'Ávila
Secretário-Geral

TELEFONES ÚTEIS

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2827
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)



OUVIDORIA - TJRR

**VOCÊ SABIA QUE
NO RESOLVA AQUI DA
OUVIDORIA DO TJRR,
VOCÊ CONSEGUE:**



**Acesso
Fácil a
Processos**



**Emissão de
Certidões
Negativas**



**Comparecimento
Cautelar
Simplificado**



**Início de
Ações nos
Juizados**



**Autorização
de Viagem
para Menores**



**Apoio ao
Portal
Projudi**



**Endereços
e Contatos
TJRR**



**Atendimento
Ouvidoria
TJRR**



**...e muito
mais!**

Tem Dúvidas? Fale com a Gente no WhatsApp! 

800 555 22 33



CÂMARAS REUNIDAS**PUBLICAÇÕES DA SECRETARIA**

Expediente de 16/7/2026

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**PORTARIA TJRR/SCR Nº. 001 DE 16 DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre a realização de sessões de julgamento das Câmaras Reunidas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DAS CÂMARAS REUNIDAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º, do art. 11, do RITJRR (Dje 7520, p. 09, de 18.12.23),

CONSIDERANDO que ao Presidente das Câmaras Reunidas compete coordenar os trabalhos do Órgão julgador, ouvidos os pares,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da eficiência, eficácia, economicidade e acesso à justiça,

CONSIDERANDO o impedimento temporário de utilização da sala de sessões do TJRR em razão de obra (SEI 0013973-57.2026.8.23.8000),

RESOLVE, *ad referendum* das Câmaras Reunidas:

Art. 1º As sessões de julgamento das Câmaras Reunidas, no período em que perdurarem as obras de que trata o procedimento administrativo SEI 0013973-57.2026.8.23.8000, realizar-se-ão de forma remota.

§ 1º Será mantida a transmissão ao vivo via You Tube bem como a realização do serviço de comunicação por meio de libras.

§ 2º O link de acesso à sessão será juntado aos autos dos processos/recursos em julgamento, como de costume, intimadas as partes na forma legal, para fins de participação de seus procuradores bem como do Ministério Público estadual, conforme o caso.

§ 3.º As sustentações orais seguirão o disposto no Capítulo X, Seções III e IV, do RITJRR.

Art. 2º Comunique-se à OAB, Ministério Público e Defensoria Pública estaduais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIRO JOSE MELLO PADILHA, Desembargador(a)**, em 16/07/2026, às 13:33, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2849177** e o código CRC **5D9EE76B**.

SEI 0015630-34.2026.8.23.8000

SECRETARIA DAS CÂMARAS REUNIDAS, BOA VISTA-RR, 16 DE JULHO DE 2026.

Márley da Silva Ferreira

Diretor de Secretaria

CÂMARA CRIMINAL**PUBLICAÇÕES DA SECRETARIA**

Expediente de 16/07/2026

PORTARIA TJRR/CCrim Nº. 001 DE 16 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a realização de sessões de julgamento da Câmara Criminal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇADO ESTADO DE RORAIMA no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 14 do RITJRR (Dje 7520, p. 11, de 18.12.23),

CONSIDERANDO que ao Presidente da Câmara Criminal compete coordenar os trabalhos do Órgão julgador, ouvidos os pares,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da eficiência, eficácia, economicidade e acesso à justiça,

CONSIDERANDO o impedimento temporário de utilização da sala de sessões do TJ/RR em razão de obra, conforme SEI n.º 0013973-57.2026.8.23.8000,

CONSIDERANDO a PORTARIA TJRR/CC Nº. 001 DE 14 DE JULHO DE 2026, que dispõe sobre a realização de sessões de julgamento da Câmara Cível e dá outras providências,

CONSIDERANDO a deliberação da Câmara Criminal realizada na 22ª Sessão de Julgamento presencial, de 14/07/2026,

RESOLVE:

Art. 1º As sessões de julgamento da Colenda Câmara Criminal, no período em que perdurarem as obras de que trata o procedimento administrativo SEI n.º 0013973-57.2026.8.23.8000, realizar-se-ão de forma virtual (*online*).

§1º Será mantida a transmissão ao vivo pelo *You Tube*, bem como a realização do serviço de comunicação por meio de libras.

§2º O *link* de acesso à sessão será juntado aos autos dos processos/recursos em julgamento, como de costume, intimadas as partes na forma legal, para fins de participação de seus procuradores bem como do Ministério Público estadual, conforme o caso.

§3º As sustentações orais seguirão o disposto no Capítulo X, Seções III e IV, do RITJRR.

Art. 2º Comunique-se à OAB Seccional Roraima, ao Ministério Público e Defensoria Pública estaduais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente da Câmara Criminal - TJ/RR

Documento assinado eletronicamente por **JÊSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Criminal**, em 16/07/2026, às 10:37, conforme art. 1º, III, *b*, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2846807** e o código CRC **866E0F16**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - SECRETARIA DA CÂMARA CRIMINAL.

Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º 296 - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefone: , email:
- <http://www.tjrr.jus.br>.

PRESIDÊNCIA**PORTARIA TJRR/PR N. 700, DE 16 DE JULHO DE 2026.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0015239-79.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **TAMARA MOURA CHAVECO**, lotada na Subsecretaria de Infraestrutura, do cargo em comissão de Assessora Técnica I, código TJ/DCA-13, a contar do dia 16/7/2026.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 16/07/2026, às 13:42, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2848137** e o código CRC **CC9F3F0A**.

PORTARIA TJRR/PR N. 701, DE 16 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0014607-53.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar a servidora **WINNIE CLARICE JOVENOR ALVES LIMA**, Assessora Especial, para responder pelo cargo de Assessor Jurídico na Assessoria Jurídica do Gabinete do Des. Mozarildo Cavalcanti, com prejuízo de suas atribuições na unidade de lotação, no período de 13 a 24/7/2026, em virtude de férias e folgas da servidora Kaline Olivatto.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 16/07/2026, às 13:45, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2848133** e o código CRC **5B5176C3**.

EXTRATO DE DECISÃO**SEI: 0014844-87.2026.8.23.8000****Assunto: Pagamento de Adicional Noturno aos Servidores Plantonistas do Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia - Competência Junho de 2026.**

Ex positis, com fundamento no art. 7º, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 72 da Lei Complementar Estadual n. 53/2001, bem como diante da existência de disponibilidade orçamentária (2848547), acolho a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas (2845742) e **autorizo** o pagamento do adicional noturno aos servidores plantonistas escalados para atuação no Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia no mês de junho de 2026, nos valores individualizados no demonstrativo da despesa (2844090).

Publique-se o extrato desta decisão.

Dê-se ciência aos interessados.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 16/07/2026, às 13:44, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2848822** e o código CRC **C950C504**.

SECRETARIA-GERAL**Homologação de Licitação****Processo ADMINISTRATIVO n. 0005590-90.2026.8.23.8000****Assunto:** Homologação - Adjudicação - Pregão Eletrônico n. 13/2026 - SRP - aquisição de solução de gerenciamento de projetos na área de TI.

1. Trata-se do Pregão Eletrônico n. 13/2026 (Ep. [2817835](#)), cujo objeto consiste na formação de sistema de registro de preços para eventual contratação de solução de gerenciamento de Projetos Monday do tipo Profissional, capaz de unificar o gerenciamento de portfólios, a governança de contratos e a automação de processos de diversas unidades, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência nº 46/2026 (Ep. [2780653](#)).
2. Conforme informação da Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos (SUBALC) (Ep. [2844736](#)), a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com observância das disposições legais dispostas na Lei n.º 14.133/2021, foi composta por 1 (um) grupo, contendo 3 (três) itens, sendo o critério de julgamento utilizado o de menor valor global, para o grupo, nos termos do item 11.6 do Edital de Pregão Eletrônico n. 13/2026 (Ep. [2817835](#)).
3. Após a publicação do Edital (Eps. [2818088](#) e [2818599](#)), não houve a apresentação de pedidos de esclarecimentos ou de impugnação.
4. Com a realização do certame, após a inabilitação da empresa CDS Solutions Ltda., restou classificada e habilitada a empresa **PX2B SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ n.º 45.935.630/0001-96, com proposta no valor de R\$ 201.260,00 (duzentos e um mil duzentos e sessenta reais) para o Grupo Único (Eps. [2842642](#) e [2843706](#)).
5. Aberto prazo para recursos, constatou-se apenas uma intenção, sendo formalizada a desistência deste pela licitante (Ep. [2843975](#)).
6. Remetidos os autos ao Núcleo Jurídico Administrativo - NUJAD, constatou-se, por meio do Parecer SG/NUJAD n. 213, de 16 de julho de 2026, que foram atendidas as disposições editalícias e da Lei sem a ocorrência de vícios, sugerindo-se a adjudicação do objeto e a homologação do certame (Ep. [2847217](#)).
7. Neste toar, atendidos os requisitos legais e editalícios, **ADJUDICO** o objeto do Pregão Eletrônico n. 13/2026 ((Ep. [2817835](#)) em favor da empresa **PX2B SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ n.º 45.935.630/0001-96, no valor de R\$ 201.260,00 (duzentos e um mil duzentos e sessenta reais) para o Grupo Único e **HOMOLOGO** o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico n. 13/2026, processado sob o Sistema de Registro de Preços.
8. Homologue-se no respectivo site de licitações.
9. Publique-se e certifique-se.
10. Após, encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos – SUBALC para as providências subsequentes.

KÁRISSE N. BLOS LAGO

Secretária-Geral, em exercício

Processo ADMINISTRATIVO n.º 0012792-55.2025.8.23.8000**Assunto:** Perícia - Implementação de Cadastro de Profissionais - Não incluir pagamento

1. Trata-se de requerimento formulado por **SAFI SALHAH**, credenciado como perito na área Médica - Clínico Geral do NATJUS, solicitou o descredenciamento do cadastro de peritos desse Tribunal (Ep. [2848318](#)).
2. Apresentado o requerimento, a Subsecretária de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SUBALC, elevou os autos sem apresentar óbice ao pleito de homologação do descredenciamento (Ep. [2848326](#)).
3. Portanto, considerando o pedido apresentado, com fundamento no item 7.2 do Edital de Credenciamento n. 01/2024 (Ep. [1947780](#)), **HOMOLOGO** o descredenciamento do Sr. **SAFI SALHAH**.
4. Publique-se e certifique-se.
5. Após, encaminhem-se os autos à SUBALC para as providências pertinentes.

KÁRISSE N. BLOS LAGO

Secretária-Geral, em exercício

PORTARIAS SG/TJRR, DE 16 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 93 - Considerando o teor da Decisão SG nº 2847173, proferida nos autos do Procedimento SEI nº 0014713-15.2026.8.23.8000, **AUTORIZAR** o deslocamento, com ônus, **arcado com recursos da Corregedoria-Geral de Justiça - CGJ**, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Stephany Lauren Silva Araújo		Servidora	4,5 (quatro e meia)
Augusto Santiago de Almeida Neto		Servidor	4,5 (quatro e meia)
Destino	Belém/PA		
Motivo:	Participação no XXXII Congresso Nacional de Registro Civil das Pessoas Naturais - CONARCI 2026		
Data do evento:	18/08/2026		
Autorização:	15/07/2026 (Ep. 2847173)		

Nº 94 - Considerando o teor da Decisão SG nº 2843492, proferida nos autos do Procedimento SEI nº 0013725-91.2026.8.23.8000, **AUTORIZAR** o deslocamento, com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Hudson Félix da Silva		Servidor	1ª Fase - 6,5 (seis e meia) 2ª Fase - 4,5 (quatro e meia)
Destino	Goiânia/GO		
Motivo:	Participação no 2º Curso de Inteligência Estratégica e Segurança Institucional do Poder Judiciário		
Data:	1ª Fase: 04/08 a 08/08/2026 - 3ª Fase: 03/11 a 06/11/2026		
Autorização:	14/07/2026 (Ep. 2843492)		

KÁRISSE N. BLOS LAGO

Secretária-Geral, em exercício

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIAS DO DIA 16 DE JULHO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

N.º 907 - Designar o servidor **EDUARDO ALMEIDA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, para responder pelo cargo de Oficial de Gabinete de Juiz da Turma Recursal, no período de 13 a 22/7/2026, em virtude de recesso da servidora Alaiza Valéria Paracat Costa.

N.º 908 - Designar o servidor **HANIEL DOS SANTOS DA SILVA**, Analista Judiciário - Análise de Sistemas, para responder pela função de Subsecretário da Subsecretaria de Cibersegurança, no período de 24 a 27/8/2026, em virtude de recesso do servidor Targino Carvalho Peixoto.

N.º 909 - Designar o servidor **JOÃO FELIPE CARVALHO DE SOUZA MOREIRA**, Assessor Técnico II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Segundo Juizado de Violência Doméstica/ Gabinete, no período de 20 a 24/7/2026, em virtude de folgas da servidora Talita Yoshie Nakata.

N.º 910 - Designar o servidor **JOSÉ SILVA FERREIRA**, Função Técnica de Assessoramento, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Setor de Pronto Atendimento do Fórum Criminal, no período de 3 a 17/7/2026, em virtude de afastamento da servidora Roberta Tathiana Pinheiro de Souza.

N.º 911 - Convalidar a designação da servidora **MARCELA CRUZ MENDES**, Assistente Técnica, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Assessor Jurídico da Corregedoria Geral de Justiça, no período de 25 a 29/6/2026, em virtude de férias do servidor Reubens Mariz de Araujo Novo.

N.º 912 - Convalidar a designação da servidora **MARCELA CRUZ MENDES**, Assessora Especial, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Assessor Jurídico da Corregedoria Geral de Justiça, no período de 30/6 a 14/7/2026, em virtude de férias do servidor Reubens Mariz de Araujo Novo.

N.º 913 - Designar a servidora **MARCELA GOMES ASSUNÇÃO PANTOJA**, Oficiala de Gabinete de Juiz, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico II do Juizado Especial da Fazenda Pública/ Gabinete, no período de 13 a 22/7/2026, em virtude de férias do servidor Weslyson Costa de Souza.

N.º 914 - Designar a servidora **ANDREIA PRISCILA DE AGUIAR**, Requisitada da União, para responder pelo cargo de Oficiala de Gabinete de Juiz do Juizado Especial da Fazenda Pública/ Gabinete, no período de 13 a 22/7/2026, em virtude da designação da servidora Marcela Gomes Assunção Pantoja para responder pelo cargo de Assessor Técnico II.

N.º 915 - Designar a servidora **MARIA OLIVIA VIEIRA RAMIRES**, Chefe de Setor, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Subsecretário da Subsecretaria de Orçamento, no período de 13 a 17/7/2026, em virtude de recesso da servidora Maria Josiane Lima Prado.

N.º 916 - Designar a servidora **MARIA VANUZA DE MATOS**, Função Técnica de Assessoramento, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Análise de Despesas com Pessoal, no período de 20 a 29/7/2026, em virtude de férias da servidora Marcia Olimpio Rocha Correia.

N.º 917 - Designar o servidor **PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO CARDIAS**, Chefe de Setor, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Secretaria da Secretaria Unificada dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Boa Vista, nos períodos de 21 a 24/7/2026 e de 27 a 31/7/2026, em virtude de recesso da servidora Amanda Fernandes da Cruz.

N.º 918 - Designar a servidora **PRISCILA GUERREIRO DA SILVA ESPINOSA**, Função Técnica de Assessoramento, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Setor de Folha de Pagamento, nos períodos de 20 a 24/7/2026 e de 27/7 a 10/8/2026, em virtude de férias da servidora Raquel Moura Reis.

N.º 919 - Designar a servidora **SHIRLEY FREIRE MACHADO**, Auxiliar Judiciária, para responder pela função de Chefe do Setor de Logística, no período de 13 a 22/7/2026, em virtude de férias do servidor Tiago Vieira Oliveira.

N.º 920 - Cessar os efeitos, a contar de 15/6/2026, da designação da servidora **STEPHANIE GUIMARÃES LEITE**, Chefe de Setor, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Gestora da Ouvidoria da Ouvidoria-Geral, em virtude de férias da servidora Tainah Westin de Camargo Mota, objeto da Portaria SGP nº 901/2026, publicada no DJE n.º 8131, de 15/7/2026.

N.º 921 - Designar a servidora **TERCIANE DE SOUZA SILVA**, Função Técnica de Assessoramento, lotada no Núcleo de Gerenciamento de Demanda, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Secretaria da Comarca de Pacaraima/ Secretaria, nos dias 15, 16, 17 e 20/7/2026, em virtude de folgas do servidor Allaylson dos Reis Pereira.

N.º 922 - Designar a servidora **THIARA SUELEN FREITAS CHAVES**, Assessora Especial, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Desembargador Erick Linhares, no período de 23/7 a 3/8/2026, em virtude de férias da servidora Eunice Cristina de Araújo.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIAS DO DIA 2 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

N.º 822 - Designar a servidora **GISELLE PINHEIRO DE BRITO**, Assessora Técnica I, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, nos dias 8 e 9/7/2026, em virtude de férias da servidora Ana Claudia Almeida Parisi.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIAS DO DIA 3 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

N.º 854 - Designar a servidora **AMANDA KRISHNA GODOY DE ANDRADE**, Assessora Técnica II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico I da Secretaria Unificada dos Núcleos de Justiça 4.0, no período de 13 a 22/7/2026, em virtude de férias da servidora Larissa Andreza de Queiroz.

N.º 855 - Designar a servidora **AMANDA KRISHNA GODOY DE ANDRADE**, Assessora Técnica II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico I da Secretaria Unificada dos

Núcleos de Justiça 4.0, no período de 23 a 30/7/2026, em virtude de férias da servidora Gabriela Medeiros de Vasconcelos.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIAS DO DIA 14 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

N.º 898 - Designar o servidor **ALISONEI RODRIGUES SILVA**, Assessor Técnico II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Comarca de Alto Alegre/ Gabinete, nos períodos de 28/7 a 1º/8/2026 e de 3 a 5/8/2026, em virtude de férias e folgas do servidor Emílio Alberto Araujo Junges.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo GESTÃO DE PESSOAS n.º 0015068-25.2026.8.23.8000

Assunto: Substituição de servidora.

[...]

16. Ante o exposto, com base no art. 3º, inciso XII, da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, **DEFIRO** o pedido de designação do servidor **HUDSON FÉLIX DA SILVA**, Chefe de Setor, código TJ/FC-4, para responder pela Função Técnica Especializada, código TJ/FC-5, do Setor de Segurança Institucional, sem prejuízo de suas atribuições, nos períodos de 15 a 23/7/2026 e de 24/7 a 2/8/2026, em razão de recesso forense e férias da servidora Sonayra Cruz de Souza, respectivamente.

17. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]



Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a)**, em 15/07/2026, às 14:11, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2846457** e o código CRC **68DB6E20**.

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB**Processo GESTÃO DE PESSOAS n.º 0013998-70.2026.8.23.8000****Assunto: Verbas Indenizatórias - Caio Spotti de Rosso.**

[...]

4. Ante o exposto, com fulcro nos arts. 59, 62, e 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 053/2001, c/c inciso XIII do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, e considerando o cumprimento dos requisitos impostos pela legislação, **AUTORIZO** o pagamento dos valores decorrentes da exoneração de **Caio Spotti de Rosso**, conforme demonstrativo apresentado no evento n.º 2830242.

5. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]



Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a)**, em 15/07/2026, às 16:25, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2847257** e o código CRC **1246F3FC**.

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB**Processo GESTÃO DE PESSOAS n.º 0013894-78.2026.8.23.8000****Assunto: Verbas Indenizatórias - Annie Barbosa Souza.**

[...]

4. Ante o exposto, com fulcro nos arts. 59, 62, e 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 053/2001, c/c inciso XIII do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, e considerando o cumprimento dos requisitos impostos pela legislação, **AUTORIZO** o pagamento dos valores decorrentes da exoneração de **ANNIE BARBOSA SOUZA**, conforme demonstrativo apresentado no evento n.º 2825215.

5. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]



Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a)**, em 15/07/2026, às 23:57, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2840387** e o código CRC **EA4EFBA8**

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Expediente de 16/07/2026

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, V e VII da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, DECIDE:

DECISÃO:

SEI: 0004669-34.2026.8.23.8000
Origem: SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
Assunto: SUPRIMENTOS DE FUNDOS

1.

Trata-se de procedimento administrativo solicitando suprimentos de fundos em nome da servidora LORENA ESPÍRITO SANTO DA SILVA, Assessora Técnica II, lotada na Subsecretaria de Promoção da Saúde – SUBPS vinculada à Secretaria de Saúde e Qualidade de Vida – SQV, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.
2.

Consta **Decisão SOF 2695293** concedendo o Suprimento de Fundos.
3.

Com fundamento no Manual de Suprimento de Fundos e nas Portarias TJRR/Presidência n.º 415/2025 e 713/2024, e com base na Análise de Prestação de Contas 2847581, APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS com o permissivo previsto no inciso V, do art. 6º, da Portaria da Presidência nº 415/2025.
4.

Publique-se e certifique-se.

PORTARIAS DO DIA 16 DE JULHO DE 2026

N. 539 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0015490-97.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
ANA RAFAELA MOREIRA GONDIM		Chefe de Gabinete	4,50 (cinco e meia)
Destino:	Boa vista/RR		
Motivo:	Participar do curso "Inteligência Artificial Generativa na Atividade Jurisdicional: Aspectos práticos, estratégias de gestão e aplicação da Resolução CNJ nº 615/2025 - Turma 8" Início: 20/07/2026; Término: 23/07/2026; Carga horária: 16h00. E participar curso "IA Generativa Avançada no 1º Grau: Fluxo Decisório, Assistentes Personalizados e Otimização de Processos" Início: 24/07/2026; Término: 24/07/2026; Carga horária: 4h00		
Data:	19 a 24/07/2026		

N. 540 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0015368-84.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Juvenila Maria Lima Coutinho Daniel Rodrigues de Almeida Portela		Analista judiciário	0,50 (meia diaria)
Destino:	Município de Cantá/RR		
Motivo:	Realizar avaliação técnica interdisciplinar, incluindo atendimento, entrevistas e visitas in loco aos contextos familiar, institucional e comunitário, a fim de subsidiar decisões judiciais e assegurar a proteção integral dos direitos. Estudo de caso		
Data:	16/07/2026		

N. 541 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0015592-22.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
José de Ribamar Lopes Filho Wendel Cordeiro de Lima		Técnico de Assessoramento Oficial de Justiça	1,50 (uma e meia)
Destino:	Sede Rural de Caracaraí/RR		
Motivo:	Cumprir mandados inerentes à sua função.		
Data:	15 a 16/07/2026		

Publique-se. Certifique-se.

Boa Vista, 16 de julho de 2026.

FRANCISCO CARLOS DA COSTA FILHO
Secretário de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Expediente de 15/07/2026

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 60 (SESSENTA) DIAS

O Exmo. Juiz ANTONIO AUGUSTO MARTINS NETO – Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, sito Fórum Ministro Evandro Lins e Silva, na Av. CB PM José Tabira de Alencar, nº 602, Bairro Caranã, Boa Vista/RR.

INTIMAÇÃO de NELSON GOMES DA SILVA, brasileiro, solteiro, metalúrgico, natural de Boa Vista/RR, nascido aos 24/12/1984, filiação – Manoel Gomes da Silva e Edite Pereira da Silva, estando atualmente em local incerto e não sabido;

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em trâmites legais os autos de Processo de Conhecimento de nº. 0841035-84.2025.8.23.0010, movida pela Justiça Pública em face de NELSON GOMES DA SILVA, incurso no crime previsto no artigo 180, § 3º, do Código Penal. Como não foi possível a intimação pessoal do mesmo, neste ato, intimo-o para tomar ciência dos termos da Sentença, conforme dispositivo a seguir transcrito “... Posto isso, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal e CONDENO NELSON GOMES DA SILVA, pela prática do crime do art. 180, §3º, do Código Penal. Boa Vista/RR, 25/02/2026”. ANTONIO AUGUSTO MARTINS NETO – Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Criminal. Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, com prazo de duração de 60 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário Eletrônico. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2026. Eu, VSB (Assessora Técnica - II), digitei e Larissa de Paula Mendes Campello, Diretora de Secretaria do Juizado Especial Criminal da Comarca de Boa Vista/RR, de ordem do MM Juiz, assinou.

Diretora de Secretaria
Larissa de Paula Mendes Campello

COMARCA DE CARACARAÍ

Expediente de 16/07/2026

TERMO DE SORTEIO

(Turma Única)

Aos 14 (catorze) dias do mês de julho de 2026, na cidade de Caracaraí, Estado de Roraima, na sala de videoconferência da Comarca de Caracaraí, às 11h24, presentes o MMº. Juiz de Direito Dr. Angelo Augusto Graça Mendes, acompanhado da Oficiala de Gabinete de Juiz Yara Ravenna Nascimento do Rosário, a Promotora de Justiça Dra. Vanessa Rende Queiroz, a Defensora Pública Dra. Maria das Graças Barbosa Soares e o representante da Ordem dos Advogados do Brasil Dr. Onazion Magalhães Damasceno Junior. Procedeu-se ao sorteio dos jurados da 1ª e 2ª Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri, pautadas para os dias 05 de agosto de 2026 e 19 de agosto de 2026, às 08h30min, nas dependências do Fórum Juiz Paulo Martins de Deus, tendo sido sorteados os seguintes Jurados Titulares:

1. ANDRÉIA CARLA BARBOSA DE ARAÚJO
2. HILDERLA LOPES DA SILVA
3. JOSE EDUARDO NEVES MACEDO
4. JONAS LIMA DA SILVA
5. DEBORA BEZERRA DE MATOS SILVA
6. GRACILENE SANTANA OLIVIO
7. JONIEL IONACK RAMOS DE SOUZA
8. JHON ROSSIS PALHETA RAMOS
9. DELIBIO SANTOS SOUZA
10. ZILDENIRA DE OLIVEIRA CHAVES
11. HINELINA PIMENTEL DE SOUZA
12. ROGERIO DUARTE MOTTA
13. EDIJAMISON RIBEIRO DA SILVA
14. ALBERTO SARAIVA DE SOUZA
15. GESSIVAL DE SOUZA FREITAS
16. MARIA ALICE MESSIAS DE OLIVEIRA
17. ALEXANDRE RICARDO PEREIRA DA SILVA
18. JOCELINA LIMA DA PAIXAO
19. SIDLER GARRIDA PEIXOTO

20. WELLINGTON TEODORO MOTA
21. EDNA SANTOS DO NASCIMENTO
22. JORNILTON ROBSON ALVES DA SILVA
23. ALICE DA SILVA BATISTA
24. IRENICE DOS SANTOS ANHEZ
25. HILDOMAR OLIVEIRA CABRAL
26. JAKSON MOREIRA DA SILVA
27. MARINEIDE SILVA BEZERRA
28. GILIADY FREITAS DE SOUZA
29. ALBERTA CRISTINA DA CRUZ RODRIGUES
30. ROSIMEIRE DE OLIVEIRA SANTANA
31. ERICA DUARTE DE OLIVEIRA
32. VANDERLUCIA MONTEIRO MANOEL
33. DINE QUESIA DOS MARTINS SANTOS
34. RANGEL DA SILVA DE ALMEIDA
35. KLEBSON FABIO NUNES RODRIGUES
36. ITAMAR GRANJEIRO ROCHA
37. ALUISIO LOIOLA DE SOUSA
38. FANILZA DA SILVA PEREIRA
39. ADRIANA DIAS LIMA
40. RUTH IRENE RODRIGUES DE MORAIS GOMES
41. MARGARET MARY ANNE PUGSLEY BRASCHE
42. JOSE AUGUSTO RABELO DE SOUZA
43. ERISCLEUDE RAMOS ANJOS
44. JOSE MARIA GONCALVES DA SILVA
45. FRANCILaura DE LIMA ROCHA
46. RONILSON DA SILVA VASCONCELOS
47. ROSILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA
48. FRANCIMARA DE LIMA ROCHA
49. ANTONIA DE LOURDES ALIARTE LIMA
50. DEMILTON LIMA DOS SANTOS
51. DARLA BASTOS NASCIMENTO
52. NELINHO TEIXEIRA DA SILVA
53. LICIANO ALMEIDA DA SILVA

54. SHEILA DOS SANTOS SOARES
55. EVERTON HUGO CASAGRANDE
56. AMADEU CONRADO ALVES
57. FILOMENA POLIANA ALVES PEREIRA
58. EVANGELISTA LIBORIO DE SA
59. ANDERSON TAVARES
60. ROSINEIA DE OLIVEIRA SANT ANA

Por fim, às 11h36min, o MMº. Juiz mandou encerrar o presente termo que vai devidamente lido por todos e assinado digitalmente pelo Magistrado.

ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES

Juiz de Direito

VANESSA RENDE QUEIROZ

Promotora de Justiça

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES

Defensora Pública

ONAZION MAGALHÃES DAMASCENO JUNIOR

Representante da OAB

COMARCA DE BONFIM

Expediente de 16/07/2026

PORTARIA TJRR/CB-GAB N. 03, DE 16 DE JULHO DE 2026.

Estabelece a escala de servidores para atuação no Plantão Judicial da Comarca de Bonfim para os meses de julho a setembro de 2026.

A MM. JUÍZA SUBSTITUTA RESPONDENDO PELA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONFIM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJRR/TP n.º 46, de 18 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO a necessidade de os servidores serem acionados para auxiliarem no Plantão Judicial, a fim de desempenharem com presteza e eficiência as suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a seguinte escala de servidores para atuação no Plantão Judicial da Comarca de Bonfim para os meses de **JULHO a SETEMBRO** de 2026:

Comarca de Bonfim Escala - Plantão - Servidores		
Data	Servidor(a)	Contato
01, 04 e 05/07	Jhonatan de Almeida Santil	(95) 98102-2079
11 e 12/07	Robervania Miguel de Oliveira	(95) 98125-1936
18 e 19/07	Diego Dutra	(95) 98406-8429
25 e 26/07	Gregori Augusto Gomes	(95) 98402-1326
01 e 02/08	Pedro Presley Jorge Inácio	(95) 99967-6629
08 e 09/08	Guilherme Carvalho dos S de Araújo	(95) 99122-0104
10 e 11/08	Alaliana Macêdo do Nascimento	(95) 98118-1110
15 e 16/08	Brenda Verônica Castro De Caldas	(95) 98103-9700
22 e 23/08	Jhonatan de Almeida Santil	(95) 98102-2079
29 e 30/08	Robervania Miguel de Oliveira	(95) 98125-1936
05 a 07/09	Diego Dutra	(95) 98406-8429
12 e 13/09	Gregori Augusto Gomes	(95) 98402-1326
19 e 20/09	Pedro Presley Jorge Inácio	(95) 99967-6629
26 e 27/09	Guilherme Carvalho dos S de Araújo	(95) 99122-0104

Art. 2º Os servidores designados para laborar no Plantão Judicial, farão regime de sobreaviso.

Parágrafo único. Durante o Plantão Judicial, os plantonistas poderão fazer uso funcional da Secretaria do Fórum desta Comarca, na forma do Parágrafo único, do art. 28, da Resolução TJRR/TP n. 46, de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANITA DE LIMA OLIVEIRA

Juíza Substituta respondendo pela Vara Única da Comarca de Bonfim

PORTARIA TJRR/CB-GAB N. 04, DE 16 DE JULHO DE 2026.

Altera a Portaria TJRR/CB-GAB n. 2, de 31 de março de 2026.

A MM. JUÍZA SUBSTITUTA RESPONDENDO PELA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONFIM,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJRR/TP n. 46, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0007707-54.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria TJRR/CB-GAB n. 02, de 31 de março de 2026, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

16 a 19/04	Pedro Presley Jorge Inácio	(95) 99967-6629
------------	----------------------------	-----------------

[...]” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANITA DE LIMA OLIVEIRA

Juíza Substituta respondendo pela Vara Única da Comarca de Bonfim

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Expediente 16/07/2026

EDITAL Nº 208/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Apartamento nº 103, situado no Pavimento Térreo, do Bloco 01, do Condomínio Sumaúma, edificado no Lote de terras nº 338, da Quadra nº 727, integrante do Empreendimento Global denominado Vila Jardim, da Avenida Jardim, nº 1336, Bairro Cidade Satélite, zona 15, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, CNPJ Nº 04.200.649/0001-07, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 048410354**PROTOCOLO: 280264****DEVEDORES: MARCILENE GOMES DE SOUSA, CPF/MF nº 867.XXX.XXX-91 E DEVANILDO CANHETE SOUZA, CPF/MF nº 008.XXX.XXX-79.****MATRÍCULA: 72311**

Boa Vista-RR, 07 de julho de 2026.

assinado digitalmente

SABRINA ESCOBAR DA SILVA

Escrevente Autorizada

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interina

EDITAL Nº 207/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 134, da Quadra nº 151, situado à Rua A, nº 523, Loteamento Boulevard Satélite, Bairro Murilo Teixeira Cidade, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO Nº 178770112149**PROTOCOLO: 279739****DEVEDOR: LUCAS RIBEIRO ARAÚJO, CPF/MF nº 068.XXX.XXX-29.****MATRÍCULA: 84963**

Boa Vista-RR, 07 de julho de 2026.

assinado digitalmente

SABRINA ESCOBAR DA SILVA

Escrevente Autorizada

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interina

EDITAL Nº 206/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. nº 213, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, com redação do art. 59 da Lei nº 10.931, de 02/08/2004 e art. 213, §17, da lei 6.015/73, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que tramita nesta Serventia o requerimento para averbação de retificação de área, protocolado sob o nº 277722, apresentado pelo proprietário/titular Sr(a). HUGO LEONARDO SOUZA LUZ SANTOS, referente ao Lote nº 153, Loteamento Califórnia, Gleba Cauamé, Boa Vista-RR, registrado na Matrícula nº **9411**.

INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia, localizada à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3435, Mecejana, CEP: 69.304-015, Boa Vista-RR, os seguintes confinantes, a fim de que se manifeste sobre os limites e metragens confrontantes do referido lote, no prazo de 15 dias úteis a constar da última publicação, que se fará por duas vezes no DJE/RR, frisa-se ainda, que a não apresentação de impugnação no prazo indicado enseja a presunção de anuência.

CONFINANTES: JOCIVÂNIA BEZERRA NUNES, CPF Nº 847.XXX.XXX-20 E ROBERTO NUNES DA SILVA, CPF Nº 650.XXX.XXX-34, PROPRIETÁRIOS DO LOTE DE TERRAS RURAL Nº 154, LOTEAMENTO CALIFÓRNIA, GLEBA CAUAMÉ, BOA VISTA -RR, MATRÍCULA Nº 9412.

CONFINANTES: DAGMAR VIEIRA RAMALHO, CPF Nº 040.XXX.XXX-49 E SÔNIA BARROS RAMALHO, CPF Nº 615.XXX.XXX-53, PROPRIETÁRIOS DO LOTE DE TERRAS RURAL Nº 152, LOTEAMENTO CALIFÓRNIA, GLEBA CAUAMÉ, BOA VISTA -RR, MATRÍCULA Nº 9410.

Boa Vista-RR, 06 de julho de 2026

Assinado digitalmente

DEUSILETE FERREIRA DE ALMEIDA

Escrevente Autorizada

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interina

EDITAL Nº 198/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a devedora do Lote de terras urbano nº 05, da Quadra nº 126-B, situado à Avenida Nossa Senhora da Consolata, nº 2403, Bairro São Vicente, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA - SICOOB AMAZÔNIA, CNPJ Nº 05.203.605/0001-01, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO Nº 1380750**PROTOCOLO: 280116****DEVEDORA: ALCINÉA FLORENTINA DE ARRUDA, CPF/MF nº 241.XXX.XXX-91.****MATRÍCULA: 6504**

Boa Vista-RR, 23 de junho de 2026.

assinado digitalmente

NICOLE MARIA BORGES JORGE

Escrevente Autorizada

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interina

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE
MUCAJAÍ - OFÍCIO ÚNICO****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 16/07/2026

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais – Ofício único da Comarca de Mucajaí-RR:

ARTHUR DA CONCEIÇÃO FILHO e MARIA FERREIRA NASCIMENTO:

ELE: de nacionalidade brasileira, servidor público, nascido aos oito (8) de dezembro (12) de dois mil e um (2001), natural de Boa Vista/RR, domiciliado e residente na Av. Padre Tobias, nº 1158, Nova Jerusalém, Mucajaí/RR, filho de Arthur da Conceição e Sonia Maria de Souza dos Santos.

ELA: de nacionalidade brasileira, vendedora, nascida aos dezenove (19) de abril (4) de dois mil e quatro (2004), natural de Mucajaí/RR, domiciliada e residente na Rua Santo Antonio, nº 837, Centro, Mucajaí/RR, filha de Antonio Francisco Araújo Nascimento e Ildirene Gomes Pereira Ferreira.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Mucajaí-RR, 16 de julho de 2026.
Nathália Gabrielle Lago da Silva, Oficial, subscrevo e assino.